



Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC

EDITAL Nº 02/2023 - DIREÇÃO

Determina reajuste dos valores de mensalidades dos cursos oferecidos pela Instituição.

O Diretor da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Baependi, no uso de suas atribuições, **Considerando** o momento econômico vivido, refletido no acumulado dos índices que evidenciam a realidade da economia brasileira no último ano;

Considerando a elevação das despesas necessárias à manutenção das atividades administrativas e pedagógicas;

Considerando o disposto no Art.1º, parágrafo 4º, da Lei Nº 9.870, de 23 de Novembro de 1999,

RESOLVE:

Reajustar em 9,58% (nove vírgula cinquenta e oito por cento) as mensalidades dos cursos oferecidos pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Baependi no 1º semestre de 2024, **não compreendendo aqueles contratos que tenham sofrido reajuste a menos de um ano ou que não tenham completado um ano de curso.**

O presente edital passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CURSO	PERÍODO 2º/2023	MENSALIDADE 2º/2023
ADMINISTRAÇÃO	2	R\$ 780,59
ADMINISTRAÇÃO	4	R\$ 780,59
ADMINISTRAÇÃO	6	R\$ 780,59

ACRÉSCIMO	PERÍODO 1º/2024	MENSALIDADE 1º/2024
9,58% R\$ 74,78	3	R\$ 855,37
9,58% R\$ 74,78	5	R\$ 855,37
9,58% R\$ 74,78	7	R\$ 855,37

PEDAGOGIA	2	R\$ 519,75
PEDAGOGIA	4	R\$ 519,75
PEDAGOGIA	6	R\$ 519,75

9,58% R\$ 49,79	3	R\$ 569,54
9,58% R\$ 49,79	5	R\$ 569,54
9,58% R\$ 49,79	7	R\$ 569,54

Baependi, 27 de outubro de 2023.

Domênico Augusto Souza Dezolt
Diretor